

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 620, de 20 de junho de 2006.

*Decide a representação da Comunidade Regional
junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Regional
para o biênio 2006/2008, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela SEPLANCT - Secretaria
de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de junho de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS